

DECRETO N° 1252 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), a seguinte dotação orçamentária:

08-Assistência Social
2.056-Manut. das ações sócio - assistenciais básicas as crianças/família
3.3.90.39-Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.350,00
3.3.90.36-Outros serviços terceiros - Pessoa Física.....R\$ 500,00

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2010 nos recursos vinculado ao Governo Federal - PAIF - Fonte 1066 e o disposto no Art.8°, III da Lei 645 de 28/12/2010.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-12-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo